

REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA:

CURSO DE FORMAÇÃO PARA DIRETOR DE ENSINO

O **DIRETOR DE ENSINO** é aquele que planeja e avalia pedagogicamente as atividades realizadas no CFC. Outras funções que cabem a eles é coordenar as atividades pedagógicas, coordenar a atuação dos instrutores e participar do planejamento estratégico da instituição. É ainda, esse profissional deve interagir com a comunidade e com o setor público, em especial com as instituições ligadas a trânsito. O Diretor deve exercer liderança, e ter grande capacidade de resolver conflitos.

Para realizar o curso, o cidadão deverá:

- SER MAIOR DE 21 ANOS;
- POSSUIR O ENSINO SUPERIOR COMPLETO, POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC;
- POSSUIR CERTIFICADO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO.

Obs. Para exercer atividade de Diretor de Ensino, primeiro o candidato deverá concluir o curso para Instrutor de Trânsito com carga horária de 180h/a.

DOCUMENTOS

- 2 (DUAS) CÓPIAS DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), AMPLIADA EM 130 %, VÁLIDA;
- 2 (DUAS) CÓPIAS DA CREDENCIAL DE INSTRUTOR, PREFERENCIALMENTE EMITIDA;
- Comprovante de escolaridade de ensino superior completo (apresentar um destes: diploma, histórico escolar, certificado de conclusão ou declaração de escolaridade atualizada, que pode ser solicitada na delegacia de ensino do seu município)
- FOTO 3X4 RECENTE.
- 1 CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

PARA GARANTIR QUE SUA MATRÍCULA SEJA ACEITA, PEDIMOS PARA QUE OS DOCUMENTOS ACIMA SEJAM TODOS ENTREGUES ATÉ O INÍCIO DA DATA DO CURSO.